



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone: (62) 3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número 2.883 feito em 18 de julho de 2018, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. **MATRICULA** nº 2.883 (dois mil e oitocentos e oitenta e três) **Data:** 16 de Outubro de 2.012. **Imóvel: 01 (hum) terreno urbano medindo a área superficial de 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados), identificado por lote nº 14 (quatorze) do Conjunto "M" rua L do loteamento "Jardim Alvorada", assim descrito e caracterizado:** Frente: 10,00m (dez metros), confronta - se com a Rua "L"; Fundo: 10,00m. (dez metros), confronta-se com o lote 13 (treze); Lateral direita: 18,00m (dezoito metros), confronta-se com o lote 12 (doze); e Lateral Esquerda: 18,00m. (dezoito metros), confronta-se com o lote 16 (dezesseis). **Proprietário: PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003. **Registro Anterior:** R-01-M- 2.495, às folhas 218 do livro 2-J,- Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 16 de Outubro 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.**

R-01-M-2.883. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 132/141 do livro 16-E deste Cartório, em 03 de Julho de 2.012, O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **PS Barros Papelaria e Informática LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003; Por compra feita a **Impacto Administração Construção e Incorporação LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.218.417/0001-13, com sede na QE 40, Rua 12, lote 06 Sala 01, Pólo de Modas- Guará-II-DF, com seus atos constitutivos registrado na Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) sob nº 20090965248. Conforme consta na presente escritura, Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, e que o(s) comprador(es) tomou(aram) conhecimento. E eximiu a Outorgante vendedora da apresentação das demais certidões. Pagou o ITBI "*inter vivos*" conforme Duam nº **nº 353606**, da Coletoria Municipal desta cidade. Valor da Compra e Venda R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 16 de Outubro de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto- oficial Respondente.*****

AV-02-M-2.883. Averbação de Ofício. Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel constante na presente matrícula, situa-se no loteamento Jardim Alvorada nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 15 de Abril de 2.013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.**

R-03-M-2.883. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 85/88 do livro 17-E deste cartório, em 04 de Abril de 2.013, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **Privat Construtora LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.311.117/0001-09, estabelecida na Q 14, Etapa A, Lote 01, Sala 02, Valparaíso I, Valparaíso de Goiás-GO, com seus atos constitutivos devidamente registrado na Junta Comercial de Goiás- JUCEG sob nº 52202982907; por compra feita a **PS Barros Papelaria e Informatica LTDA-ME**, Com sede na QI 06, Bloco B, loja 37-A, Guará I, Brasília-DF. inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.686.783/0001-22, com seus atos constitutivos, registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53201197867, em 04 de Junho de 2.003. O outorgado(s) comprador(es) via de seus representantes legal, dispensou a vendedora das certidões exigidas por Lei. **Pagou o ITBI "inter vivos" conforme DUAM: nº 353881** da coletoria municipal desta cidade. Valor da Compra e Venda: R\$ 3.000,00 (três mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 15 de Abril de 2.013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.**

AV-04-M-2.883. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado 01 (um) requerimento datado de 15 de dezembro de 2014, firmado por **Privat Construtora Ltda-ME**, na pessoa do Sr. **Marcelo Moura Severino**, qualificado no **R-03-M-2.883**, para constar que fez construir no imóvel constante na presente matrícula as seguintes





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

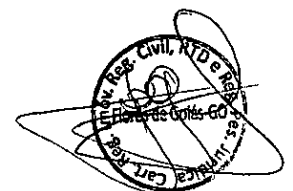
Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone: (62) 3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

benfeitorias: Uma casa em alvenaria com a área total construída de 48,22 m2 (quarenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados) de área coberta. A edificação é composta de: 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de estar, 01 banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço. A construção foi realizada de alvenaria a auto, portanto, sendo toda a alvenaria em tijolos de 09X19X19 cm, com telhas coloniais, em estrutura de madeira, pinturas interna convencional e externa em textura. Junta ao presente, Alvará de licença para construção nº 031/2014; habite-se nº 043/2014; RRT-Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000003044535, expedido pelo arquiteto e urbanista, Edilson de Lima Mourão, inscrito no CREA nº 19059/D-DF, com o valor total do terreno mais construção e benfeitorias, estimados em R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 09 de janeiro de 2015. a) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.*****

R-05-M-2.883. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº 288.306.091, Que tem de um lado como comprador(a), **Thiago de Oliveira Campos**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 09/04/1994, portador da carteira de identidade RG nº 3410330 SESP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 057.515.071-85, residente e domiciliado na rua Alípio Ferreira dos Reis, quadra 79, lote 15, Alvoradinha, Alvorada do Norte-GO. E de outro lado como vendedor(a), **Privat Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 14.311.117/0001-09, com sede na quadra 14, Etapa A, S/N, lote 02, 02, Valparaíso-GO, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Moura Severino**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 2990056 SSP-DF e do CPF nº 543.712.526-72, residente e domiciliado em Águas Claras, Brasília-DF. Pagou o ITBI "inter vivos", conforme Duam nº 364101 da Coletoria Municipal desta cidade no importe de R\$ 2.088,00, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 87.000. Valor da compra e venda, R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 21 de setembro de 2015. a) Helio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.**

R-06-M-2.883. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida nº 288.306.091, que tem como Credor Fiduciário- **Banco do Brasil S.A.** instituição Financeira sob a forma de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, por sua agência Postal-DF, prefixo 2883-5, situada na SCS, Qd 3, Bloco A 139/145/165, Ed. Postal, Setor Comercial Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, representada por seu procurador substabelecido, **Marcelo Daiha Castro Araújo**, brasileiro, bancário e economista, casado sob o regime de comunhão parcial, portador da CNH nº 00106879094 Detran-DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.655.227-55, residente em Brasília-DF. E como comprador e devedor Fiduciante, **Thiago de Oliveira Campos**, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 09/04/1994, portador da carteira de identidade RG nº 3410330 SESP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 057.515.071-85, residente e domiciliado na rua Alípio Ferreira dos Reis, quadra 79, lote 15, Alvoradinha, Alvorada do Norte-GO. Valor Financiado R\$ 69.491,00 (sessenta e nove mil quatrocentos noventa e um reais), para serem amortizadas em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, início em 10/10/2015 a 10/09/2045. **Encargos Financeiros:** sobre os valores básicos na conta vinculada ao presente financiamento bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos no índice de atualização das contas vinculadas no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço(FGTS), pro rata temporis, na forma prevista da legislação e regulamentada pelo Conselho Curador do FGTS (CCFGTS) e Banco Central do Brasil, sobre os referidos valores, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão encargos adicionais à taxa efetiva de 5,116% ao ano (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano. Valor de venda do imóvel, avaliado por R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 21 setembro de 2015. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.**

AV-07-M-2.883. Protocolo nº 12.661, de 09 de junho de 2021. Consolidação da Propriedade. De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 17 de novembro de 2020 firmado por, **Fiducial Consultoria e Serviços Financeiros LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 22.440.788/0037-09, via de seu representante legal e requerimento firmado por, **Banco do Brasil S/A**, datado de 31 de maio de 2021, neste ato representado por, **Adriana Akila Damasceno Ribeiro**-Departamento de Execução, prenotada neste Serviço Registral sob nº 12.661, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do Credor e proprietário Fiduciário, **Banco do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob nº





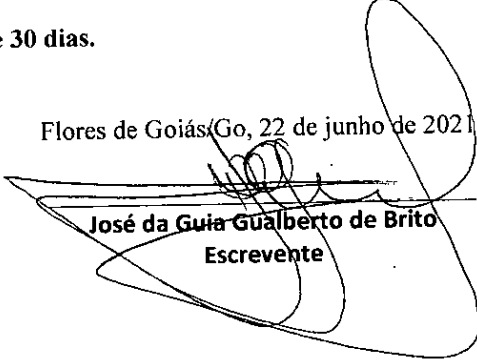
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOA JURIDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS

Rua 06 Quadra 14 Lote 10 Bairro Flores Nova - Flores de Goiás - CEP: 73890-000
Telefone:(62)3448-1152 - E-mail: cartoriogilson@hotmail.com - CNPJ: 10.224.683/0001-14
Gilson Pereira dos Santos - Oficial

00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Pagou o ITBI "inter vivos", conforme Duam nº 377526 da Coletoria Municipal desta cidade, no importe de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos: Valor do ato: R\$ 446,43. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 178,57. ISS: R\$ 13,39. Total: R\$ 638,39. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 21 de junho de 2021. a) Gilson Pereira dos Santos -Oficial. **Certifico que o imóvel constante da presente matrícula, tem sua situação com referencia às alienações e constituições de ônus reais, integralmente noticiada na presente certidão. *****

Obs.: Essa certidão tem validade de 30 dias.

Flores de Goiás/Go, 22 de junho de 2021.


José da Guia Gualberto de Brito
Escrevente

Valor Emolumento:.....R\$75,21
Fundos Estaduais(40%):.....R\$30,02
ISSQN:.....R\$2,24
Taxa Judiciária:.....R\$15,82
Valor Total:.....R\$123,29



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00612106213360310640011 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

